



ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:
Data Órgão Nº. Pág. Visto
4/11/16 DJE 2282 2 *[Assinatura]*

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 481/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19, XXXII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-MT nº 978/2012;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 8816/2016,

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a designação dos membros da Comissão Permanente Disciplinar 1 (CPD 1), composta pela Portaria nº 204/2015, para apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo Eletrônico nº 8816/2016.

Parágrafo único. Nos afastamentos e impedimentos dos titulares, os suplementes estarão automaticamente convocados (art. 2º, §4º, da Resolução TRE-MT nº 978/2012).

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão do processo disciplinar, contado da data da publicação desta Portaria, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 3 de novembro de 2016.

[Assinatura]
Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**
Presidente